



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1905/GR, de 26 de outubro de 2016

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1898/GR, de 26/10/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **Lércia Martins Carneiro de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Mestrado em Ciências e Tecnologia de Alimentos e Mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Mestrado, a contar de 8/9/2016, porém, permanecendo na Classe D “I”, Nível “1”, de acordo com a Lei n.º 12.772, em conformidade com o processo n.º 23230.000192.2016-11.

Art. 3.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma na Coordenação de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 14/9/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**  
Reitora *Pro Tempore* em Exercício  
Portaria n.º 1898/GR/2016